

PORTARIA CNMP-SG N° 344, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 28 da Portaria PRESI-CNMP n° 101, de 24 de abril de 2013, tendo em vista o disposto no art. 41, *caput*, e § 4º da Constituição Federal, bem como no art. 20, *caput*, § 1º, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º Homologar os resultados das avaliações especiais de desempenho no estágio probatório constantes do Processo Administrativo n° 19.00.6540.0010572/2019-17, para confirmar nos cargos de Técnico e de Analista do quadro de pessoal do Conselho Nacional do Ministério Público os servidores nominados no anexo desta Portaria, com efeitos legais a contar das respectivas datas finais nele indicadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO ANDREIUOLO RODRIGUES

ANEXO

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	CARGO	INÍCIO DO ESTÁGIO	FIM DO ESTÁGIO
82470	ANA BEATRIZ SANCHES RODRIGUES CALDAS CATELAN	Técnico Administrativo	08/11/2016	07/11/2019
82469	LUIS ALBERTO RODRIGUES DE ASSIS	Analista de Contabilidade	26/10/2016	25/10/2019
82441	VANDERSON TELMO DA SILVA PEREIRA	Analista de Desenvolvimento de Sistemas	04/04/2016	04/04/2019